



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

### **MINUTA DE ATA N.º 23/2022**

**REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO  
PORTO REALIZADA A 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PRESIDENTE:**

**- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES**

**VEREADORES/A:**

**- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO VENTURA DOS REIS**

**- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA**

**- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS**

**- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE**

**SECRETÁRIO:**

**- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA**

32  
T  
D  
E  
M

Reunião de 29.11.2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA  
DO PORTO REALIZADA A 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ATA NÚMERO VINTE E TRES DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

**ABERTURA DE REUNIÃO**

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**APROVAÇÃO DE ATA**

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 22/2022 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 21/11/2022 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**ILUMINAÇÃO DE NATAL:** A Sra. Presidente informou da inauguração da iluminação alusiva à época festiva e abertura do Mercadinho de Natal no passado dia 26 de novembro de 2022.

**INTERVENÇÃO NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO:** Foi comunicado pela Sra. Presidente que se deu início a obras de reparação e conservação do teto dos claustros superiores do edifício dos Paços do Concelho.

bl  
T  
P  
G  
M

## Reunião de 29.11.2022

A Câmara tomou conhecimento.

### PERIODO DA ORDEM DO DIA

**19.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2022:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 19.ª Alteração Orçamental no valor de 45 360,00€ (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta euros).

**17.ª ALTERAÇÃO AS GOPS/PPI/AMR:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 17.ª Alteração às GOP/PPI/AMR, no valor de 31 640,00 € (trinta e um mil seiscientos e quarenta euros).

**APOIO FINANCEIRO À HABITABILIDADE DAS FAMILIAS/SGD N.ºs 3741 E 778 DE 2022 –** Apreciados e discutidos os processos de candidatura citados em título a este apoio municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a atribuição de apoio financeiro a ambos por não cumprirem com os requisitos regulamentares, de acordo com as informações reunidas e prestadas pelo Fiscal Municipal e pelo Serviço de Ação Social desta Câmara, apenas aos respetivos processos.

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À HABITABILIDADE DAS FAMILIAS/SGD N.º 6346 DE 2022:** Apreciada e discutida a informação prestada pelo Sr. Fiscal Municipal, de 25/11/2022, referente ao processo citado em título (inicialmente identificado como 5011/2022) e conhecido o parecer favorável emitido pelo Serviço de Ação Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Regulamento Municipal em vigor e ainda, da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, conceder o seguinte apoio monetário à recuperação da habitabilidade:

- Processo SGD N.º 6346/2022, no montante de 2 435,00 € (dois mil quatrocentos e trinta e cinco euros);

**APROVAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTOS SGD N.º 6199/2022:** O requerente melhor identificado com o código de consumidor 50956, vem requerer o pagamento das faturas em dívida que se encontram em execução fiscal referente ao ano de 2021, no montante de 111,30 € em prestações de 30,00 €, perfazendo 4 prestações no montante de 30,00 € e uma 5ª prestação no montante de 11,45 €.

No anexo à informação emitida pelo Serviço de Águas DAF a 17/11/2022, encontra-se disponível o resumo do plano de pagamento.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente plano de pagamentos.

**APROVAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTOS SGD N.º 6165/2022:** O requerente melhor identificado com o código de consumidor 50956, vem requerer o pagamento da fatura de outubro/2021 no montante de 154,62 € em prestações de 20,50 €, perfazendo 7 prestações no montante de 20,50 € e uma 8ª prestação no montante de 17,07 €.

No anexo à informação emitida pelo Serviço de Águas DAF a 17/11/2022, encontra-se disponível o resumo do plano de pagamento.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente plano de pagamentos.

**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – UTILIZAÇÃO DA PISCINA DO COMPLEXO DESPORTIVO:** Presente um email datado de 10 novembro de 2022, a solicitar a utilização da Piscina do Complexo para a Associação de Bombeiros Voluntários de Santa Maria, com acesso gratuito, para a época 2022/2023 e na qual informa os dias disponíveis para o efeito, conforme documento remetido pelo Vice-Presidente e da qual se anexa cópia à minuta desta Ata.

A Seção de Taxas e Licenças informa que o valor das taxas a pagar, seria no valor de 253,92€ por semana, conforme Regulamento do Complexo Desportivo e Regulamento Geral Taxas e Tabela de Taxas.

Mais se exemplifica o referido pedido:

16 horas x 15,87 (valor de 1 pista c/iva) = 253,92 € por semana.

Sendo assim temos um total de 30 semanas até ao final de junho/2023, a contar a partir de dezembro/2022, o que perfaz o valor de: 30 x 253,92 = 7.617,60€.

B1  
A  
B  
C  
D

## Reunião de 29.11.2022

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.

**CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS N.º 28/2022:** Atendendo a que o prazo concedido para apresentação de elementos referentes ao projeto de arquitetura para licenciamento das obras de construção de uma garagem, no prédio denominado "Lagoa", sito no lugar de Malbusca, freguesia de Santo Espírito, concelho de Vila do Porto, apresentado e registado com a entrada n.º 4557/2022, de 31.08.2022, terminou a 24.10.2022, leva-se à consideração desta Câmara Municipal que seja declarada a caducidade nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

O requerente do pedido foi notificado para se pronunciar em sede de audiência prévia, no prazo previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, através do ofício de saída, com a referência n.º 16769/2022, de 15.11.2022, tendo o mesmo se pronunciado através da entrada n.º 6238/2022, de 21.11.2022, o qual mereceu parecer do Gabinete Jurídico, cujo teor abaixo se transcreve:

"Compulsado o presente processo, verifica-se que no dia 30/09/2022, às 16:12, a notificação foi enviada por mail! Decorrido o prazo sem que o interessado tenha logrado dizer o que quer que tivesse por conveniente, a rejeição liminar é a decisão que resulta do seu silêncio, não podendo o ora requerido merecer deferimento."

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo, nos termos legais citados, considerando o supra exposto e o parecer do gabinete jurídico.

**CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS N.º 30/2022:** Atendendo a que o prazo concedido para apresentação de elementos referentes ao projeto de arquitetura para licenciamento das obras de construção de uma moradia, no prédio sito no lugar da Chã de João Tomé, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, apresentado e registado com a entrada n.º 4583/2022, de 01.09.2022, terminou a 21.10.2022, leva-se à consideração desta Câmara Municipal que seja declarada a caducidade nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

A requerente do pedido foi notificada para se pronunciar em sede de audiência prévia, no prazo previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, através do

## Reunião de 29.11.2022

ofício de saída, com a referência n.º 16459/2022, de 04.11.2022, tendo a mesma se pronunciado através da entrada n.º 6015/2022, de 10.11.2022, o qual mereceu parecer do Gabinete Jurídico, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando que a Requerente em resposta à notificação que lhe havia sido feita, veio dizer que irá apresentar um projeto novo, deve o presente ser declarado caducado e, em consequência, arquivado.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo, nos termos legais citados, considerando o supra exposto e o parecer do gabinete jurídico.

**CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS N.º 25/2021:** Atendendo a que o prazo concedido para apresentação de elementos referentes ao projeto de arquitetura para licenciamento das obras de construção de uma arrecadação agrícola, no prédio sito no lugar denominado Feteiras de Baixo, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, apresentado e registado com a entrada n.º 3476/2021, de 08.07.2021, terminou a 20.08.2021, leva-se à consideração desta Câmara Municipal que seja declarada a caducidade nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

A requerente do pedido foi notificada para se pronunciar em sede de audiência prévia, no prazo previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, através do ofício ref.<sup>a</sup> Saída/16485/2022, de 04.11.2022, não tendo a mesma se pronunciado sobre o mesmo, até à data.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo, nos termos legais citados, considerando o supra exposto.

**RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 28/11/2022 que apresenta um total de disponibilidades de 1 537 475,58 € sendo de Operações Orçamentais 1 439 767,88 € e de Operações não Orçamentais de 99 091,58 €  
A Câmara tomou conhecimento.

Bl  
TF  
PO  
GT  
M

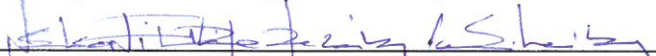
Reunião de 29.11.2022

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, a de 12 de setembro, não tendo comparecido qualquer munícipe.

### APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

### CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião em 15:20 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, , que a secretariei.

